

PORTARIA Nº 1042 /2022, DE 11 DE Novembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1813 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** realizar o traslado a Palmas de (17) dezessete acadêmicos-estagiários do Núcleo de Práticas Jurídicas, que serão acompanhados pelos docentes: Verônica Disconzi, Gilson Filho e Maydê Cardoso, com o intuito de participarem do projeto NPJ Nos Órgãos Superiores do Judiciário, que possui como objetivo primordial apresentar aos estagiários de 7º a 10º período, alguns órgãos mais relevantes do sistema judiciário do Estado do Tocantins, ocorrerá no dia 11 de novembro de 2022. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação de Direito.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 11/11/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

